

INDICAÇÃO Nº 103/2012

Instalação de ponto de ônibus, com cobertura, na Avenida Ministro Cirne Lima, (aproximadamente a 100 metros do trevo Rodovia BR-163, sentido centro).

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito Municipal a instalação de ponto de ônibus, com cobertura, na Avenida Ministro Cirne Lima, (aproximadamente a 100 metros do trevo Rodovia BR-163, sentido centro).

Verifica-se que neste local existem inúmeras pessoas que trabalham e moram nas proximidades esperando pelo ônibus, além de estudantes, porém, ficam expostos ao desconforto das intempéries.

Assim, com um pequeno investimento por parte do Executivo municipal, será possível beneficiar inúmeras pessoas que se utilizam daquele ponto de embarque, justificando-se assim a realização da construção do ponto de ônibus ora solicitado.

SALA DAS SESSOES, em 22 de março de 2012

RENATO REIMANN

IND 103/2012
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

